Banrisul
CARTÕES S.A.

DECLARAÇÃO

A empresa **BANRISUL CARTÕES SA**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, com sede em Porto Alegre/RS, para os devidos fins e sob as penas da lei, **DECLARA**:

- Que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99);

- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas, nos termos do inciso IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que não existem fatos impeditivos para sua habilitação, bem como comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Luciano Vergelino Silveira
Gerente Executivo
RG 1036563953
CPF 580.575.100-30
BANRISUL CARTÕES SA
CNPJ 92.934.215/0001-06
setorpublico@banrisulcartoes.com.br

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43300056562	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: BANRISUL CARTOES S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSN2175341137

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

PORTO ALEGRE
Local

7 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7788348 em 20/07/2021 da Empresa BANRISUL CARTOES S/A, CNPJ 92934215000106 e protocolo 212294628 - 13/07/2021. Autenticação: 77BF7175F59668D132EBDE9AD24F5747E342A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/229.462-8 e o código de segurança zn5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/229.462-8	RSN2175341137	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.256.207-72	CLAUDIO COUTINHO MENDES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Banrisul
CARTÕES S.A.

CERTIDÃO ATA 116

DATA, LOCAL E HORÁRIO: Reunião Extraordinária do Conselho da Administração da Banrisul Cartões S.A. (CNPJ/MF nº 92.934.215/0001-06 e NIRE nº 43300056562) realizada virtualmente, no dia 11 de junho de 2021, às 15h.

VERIFICAÇÃO DE PRESENÇAS: Claudio Coutinho Mendes - Presidente, Marcelo Soares Alves - Vice-Presidente, Cristiano Machado Costa, Eduardo Cunha da Costa, Giusepe Lo Russo, Irany de Oliveira Sant'Anna Junior e Victor Herzer da Silva - Conselheiros.

ORDEM DO DIA: Eleição da Diretoria da Banrisul Cartões S.A.

DELIBERAÇÃO: O Conselho de Administração, de acordo com o Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, elegeu, nesta data, a Diretoria da Banrisul Cartões S.A., a qual ficou assim constituída:

Diretor-Presidente: **Luiz Gonzaga Veras Mota**, brasileiro, casado, Economista, Carteira de Identidade nº 3010736019 – SSP/RS, de 21-03-2016, CPF/MF nº 287.319.640-87, com endereço na Rua Des. Augusto Loureiro Lima, nº 99, apto 1801, Bairro Petrópolis, CEP 90470-120 – Porto Alegre/RS;

Diretores: **Antonio Carlos Antunes**, brasileiro, casado, Empresário, Carteira de Identidade nº 5004697149 – SSP/RS, de 30-04-2010, CPF/MF nº 211.042.040-53, com endereço na Rua Alcides Cruz, nº80, apto 501, Bairro Santa Cecília, CEP 90630-160 - Porto Alegre/RS; **Carlos Aluisio Vaz Malafaia**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Processamento de Dados, Carteira de Habilitação nº 00226984580 – DENATRAN/RS, de 10-01-2020, CPF/MF nº 211.411.690-53, com endereço na Rua Jornal do Brasil, nº 111, apto 1113, Bairro Azenha, CEP 90050-050 - Porto Alegre/RS; e **Elizabete Rejane Sodré Tavares**, brasileira, casada, Bancária, Carteira de Identidade nº 3037630005 – SSP/RS, de 16-01-2019, CPF/MF nº 555.611.950-34, com endereço na Rua Lajeado, nº 433, apto 601, Bairro Petrópolis, CEP 90460-110 - Porto Alegre/RS. O mandato dos eleitos estender-se-á até a posse dos seus substitutos, que serão escolhidos em reunião do Conselho de Administração eleito pela Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2023.

A Diretora Elizabete Rejane Sodré Tavares responderá pela Diretoria de Relações com Investidores.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Secretariou a reunião a Sra. Fernanda Riffel – Analista, da Unidade de Governança Corporativa.

Declaramos para os devidos fins que o presente registro é cópia fiel da Ata nº 116, de 11.06.2021, lavrada no livro de atas de Reuniões do Conselho de Administração da Banrisul Cartões S.A.. Porto Alegre, 16 de junho de 2021.

Claudio Coutinho Mendes
Presidente do Conselho de Administração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7788348 em 20/07/2021 da Empresa BANRISUL CARTOES S/A, CNPJ 92934215000106 e protocolo 212294628 - 13/07/2021. Autenticação: 77BF7175F59668D132EBDE9AD24F5747E342A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/229.462-8 e o código de segurança zn5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/229.462-8	RSN2175341137	07/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.256.207-72	CLAUDIO COUTINHO MENDES	13/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BANRISUL CARTOES S/A, de CNPJ 92.934.215/0001-06 e protocolado sob o número 21/229.462-8 em 13/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7788348, em 20/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.256.207-72	CLAUDIO COUTINHO MENDES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
373.256.207-72	CLAUDIO COUTINHO MENDES	13/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banrisul - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/07/2021

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) Público(a), em 20/07/2021, às 14:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/229.462-8.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 20 de julho de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7788348 em 20/07/2021 da Empresa BANRISUL CARTOES S/A, CNPJ 92934215000106 e protocolo 212294628 - 13/07/2021. Autenticação: 77BF7175F59668D132EBDE9AD24F5747E342A1. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 21/229.462-8 e o código de segurança zn5G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
92.934.215/0001-06 **MATRIZ**		**07/05/1973**

NOME EMPRESARIAL
BANRISUL CARTOES S.A.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANRISUL CARTOES	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
204-6 - Sociedade Anônima Aberta

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SIQUEIRA CAMPOS	**832**	**ANDAR 2, 3 E 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
90.010-000	**CENTRO HISTORICO**	**PORTO ALEGRE**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
banrisul_cartoes@banrisul.com.br	**(51) 3215-2008/ (51) 3215-1815**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2022** às **17:09:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição	CNPJ	Data de Constituição	Data de Inscrição
002.337.2.2	**92.934.215/0001-06**	**07/05/1973**	**08/05/1973**

Nome do Contribuinte
BANRISUL CARTOES S.A.

Atividade Principal de Serviço
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO

Atividades Secundárias de Serviço
ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE
OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS
EMISSÃO DE VALESALIMENTAÇÃO, VALESTRANSPORTE E SIMILARES

Tipo de Tributação	Forma de Tributação
Receita Bruta	**Receita Real**

Endereço
Rua Siqueira Campos, 832 - AP/SL 2

Bairro	Cep	Cidade
Centro Historic	**90010-000**	**Porto Alegre**

Situação Cadastral	Data da última alteração
Ativa	**07/06/2022**

ATENÇÃO:

- **Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.**

Emitido na Internet, em 15/08/2022 às 12:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BANRISUL CARTOES S.A.
CNPJ: 92.934.215/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:36 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.
Código de controle da certidão: **83E5.96D6.F721.AF8D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020493082**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **BANRISUL CARTOES S.A.**

Endereço: **RUA CALDAS JUNIOR, 120, 09 ANDAR**
CENTRO, PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: **92.934.215/0001-06**

Certificamos que, aos **21** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030509378**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **14/09/2022**

Nome: BANRISUL CARTOES S.A.

CNPJ: 92.934.215/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 9 de agosto de 2022.

Certidão emitida em 15/08/2022 às 12:46:13, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), informando **CNPJ: 92.934.215/0001-06** e o código de autenticidade **39FDB8C0AD95**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 92.934.215/0001-06
Razão Social: BANRISUL CARTOES S A
Endereço: RUA CALDAS JUNIOR 120 15 ANDAR / CENTRO / PORTO ALEGRE / RS / 90018-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2022 a 19/09/2022

Certificação Número: 2022082100560781289799

Informação obtida em 30/08/2022 15:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: BANRISUL CARTOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 92.934.215/0001-06
Certidão nº: 28235518/2022
Expedição: 29/08/2022, às 11:00:02
Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANRISUL CARTOES S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.934.215/0001-06**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0052400-24.1997.5.04.0013 - TRT 04ª Região * (13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
BANRISUL CARTÕES S.A. **********
CNPJ nº 92.934.215/0001-06**********

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022, às 14h35min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira a autenticidade em https://www.tjrs.jus.br/verificadores, informando 0001430140151.
TRIAL VERSION - a full version will remove this message. Use the keywords property to find PDFs for more information.